



**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A MITRA
DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art.1º- Fica doado a MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, CNPJ 27.071.950/0001-63, situado a Rua Costa Pereira nº 39, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, o terreno municipal localizado a Rua Projetada, paralela a Rua Walber Cecílio Pinheiro e perpendicular as Ruas Claudionor Mariano da Silveira e Antonio Marinho de Souza, no bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES.

Art.2º- O imóvel doado terá a área de 527,00 m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados), nas dimensões de 37,00 (trinta e sete) metros de frente, 11,90 (onze virgula noventa) metros na lateral direita e 15,00 (quinze) metros na lateral esquerda, formando um polígono irregular, conforme croquis que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.3º- O imóvel será para o fim exclusivo de construção da sede da entidade denominada IGREJA DE SANTO EXPEDITO.

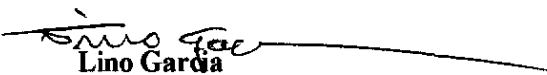
Art.4º- O imóvel doado deverá ser ocupado no prazo máximo de 02 (dois) anos.

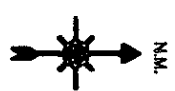
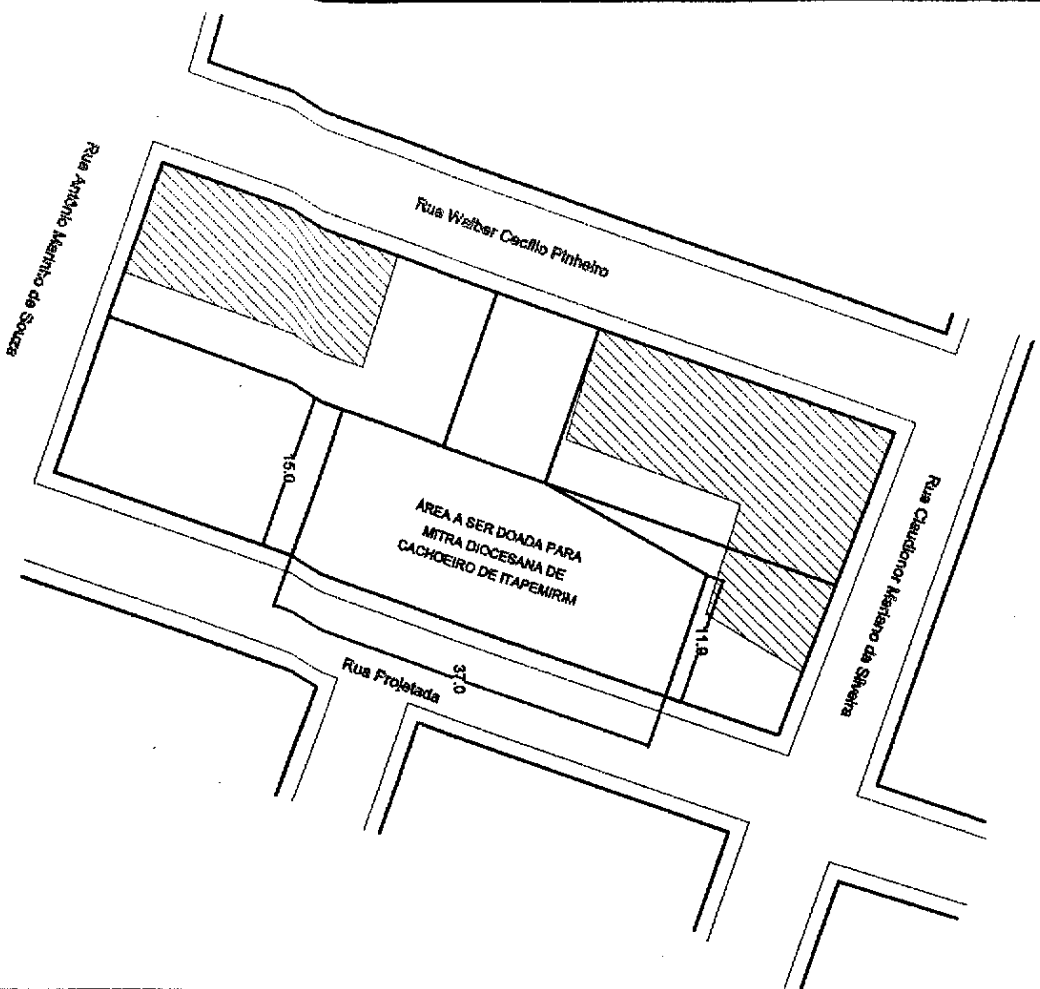
Art.5º- Caso o imóvel não seja utilizado conforme determina os artigos 3º e 4º da presente lei, será o mesmo revertido ao domínio público.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e três.(15/07/2003).**


Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna



CONVENÇÕES

- MEO RIO
- EDIFICAÇÃO

PMI - Prefeitura Municipal de Juna

TÍTULO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		DATA 24/05/2003	
LUGAR BARRIO ROSSA SENHORA DA PENHA - JUNA ES		PROPOSTA Edificação	
PROPOSTANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNA		DATA 24/05/2003	
PROPOSTA SERRAS ANTONIO DE OLIVEIRA		ESCALA 1/ escala	
ÁREA TOTAL 527,00 m²		PROPOSTA 01/01	
OBJETIVO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA			